

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2026, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, com a presença dos conselheiros e demais autoridades convidadas.

A reunião foi aberta pelo Presidente do CMDR, Sr. Márcio Maciel, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a importância da participação do Conselho nas decisões voltadas ao fortalecimento da agricultura e do desenvolvimento rural do município.

Na sequência, o Sr. Gabriel Cubas, representante da EPAGRI, apresentou os assuntos constantes na pauta da reunião, iniciando pela análise do Projeto de Crédito Fundiário (PNCF), referente ao beneficiário **Erick Renan Borges dos Santos**. Após apreciação pelo Conselho, foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a operação de compra e venda da propriedade rural, tendo como vendedor o Sr. **Eloi** e como comprador o Sr. **Erick Renan Borges dos Santos**.

Em seguida, o Sr. Eduardo, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, apresentou solicitação de apoio ao produtor **Adilson Lemkuhl**, que está em processo de defesa junto ao Ministério do Trabalho. Após discussão, o Conselho deliberou pelo apoio ao produtor, considerando que o mesmo não se enquadra como grande produtor e sim como agricultor familiar, possui CAF ativa e desenvolve atividade produtiva no município, autorizando a emissão de manifestação em seu favor.

Prosseguindo, foi discutida a solicitação de **cota do FUNTER**, ficando definido que será encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), solicitando a disponibilização da cota ao município.

Na pauta da habitação rural, foi informado que o município dispõe de **10 unidades habitacionais**, por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), com previsão de aproximadamente **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) por unidade**,

sendo tratadas ainda as futuras vistorias necessárias para fazer o chão através da Prefeitura Municipal e após acompanhamento das construções.

Também foram debatidas novas vistorias relacionadas ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), ficando estabelecido o agendamento das visitas técnicas necessárias para andamento dos processos.

Com relação ao programa de **Plantio de Grãos**, o Conselho deliberou pela elaboração de critérios para definição dos beneficiários, **priorizando os pequenos agricultores que não possuem** maquinário próprio, bem como aqueles **não vinculados** às associações rurais do município sendo que algumas associações já tem plantadeira de grãos em sessão de Uso. Ficou ainda decidido pela manutenção dos valores atualmente praticados para os serviços de horas-máquina de implementos agrícolas, incluindo Retro, trator e demais equipamentos.

Na sequência, foi analisado o programa de **Escavadeira Hidráulica**, que atualmente atende os agricultores já amenizando danos que advém de intempéries climáticas, e também ficando estabelecido que o prazo para execução dos serviços será até **30 de setembro de 2026**, e a seguir continuará a atender maiores demandas para mitigar os efeitos do El'Nino neste ano de 2026, conjuntamente são prestados serviços de retroescavadeira com drenos e limpeza de boeiros, e ainda Mini Escavadeira que atendem a esta demanda para maior segurança dos munícipes. Para **próximo ano 2027 sera alterado prazo** de validade de execução para melhorar o atendimento permanecendo a validade da ficha de serviço para execução em **90 dias** após retirada da Ficha.

Foi ainda discutida a implantação do **Programa de Prestação de Serviços com Drone Agrícola**, mediante credenciamento de empresas ou prestadores habilitados. O Conselho ficou ciente deste novo programa que a administração quer implantar através do PAMEC possivelmente o agricultor terá o benefício que contemplará áreas de até **5 hectares por produtor**, com subsídio correspondente a **50% do valor do serviço**, permanecendo a definição da quantidade de atendimentos por beneficiário para regulamentação posterior, após aprovação ou reprovação do Programa pela Câmara de Vereadores. Ficou definido também que somente poderão ser credenciados prestadores que possuam **drone devidamente regularizado**, bem como toda a documentação exigida pelos órgãos

competentes, incluindo habilitação e certificação junto à **ANAC**, observadas as demais exigências legais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMDR agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, **Josmar Monteiro**, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Local e data: Chapadão do Lageado, 30 de julho de 2026.

Presidente: Márcio Maciel 

Secretário: Josmar Monteiro 

Demais Conselheiros: Conforme lista de presença.